



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA Nº. 085/2024/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando a cessão do servidor público municipal Sérgio Rosa Bandeira, matrícula Prefeitura 1788, feito através da Portaria Nº 761/2024, assinada pelo Sr. Prefeito José Roberto de Paiva Gomes, com fundamento no art. 4º da Lei Complementar Municipal 635/2023, no intuito do servidor compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações;

Considerando a ata da reunião dos Conselhos do Iprecor, realizada no dia 19 de dezembro de 2024, no qual foi aprovado o nome do servidor Sérgio Rosa Bandeira para assumir cargo comissionado no Iprecor;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor cedido **Sérgio Rosa Bandeira**, matrícula Prefeitura 1788, Responsável por Benefícios, a ocupar o cargo comissionado de **Chefe da Divisão de Benefícios do Iprecor**, com efeitos retroativos a **1º de dezembro de 2024**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta autarquia municipal aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 27 de 12 de 2024

Assinatura

Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente